

DECRETO N. 016/2020
De 28/01/2020

**NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO
DE LEILÃO DE BENS PÚBLICOS DECLARADOS
INSERVÍVEIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 69, inc. III da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o art. 25, mais a INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5/12/2013, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RUY WALTER BALDISSERA**, matrícula AARC 13, regularmente inscrito na JUCESC, como Leiloeiro Oficial, convidado por sua notória e comprovada experiência, bem como levado em conta o critério de antiguidade, além da região de atuação do profissional, para realizar Leilão dos bens do Patrimônio Público Municipal, declarados inservíveis pela Lei Municipal RC nº 748/2019 de 13/12/2019, cuja alienação foi autorizada pelo Poder Legislativo.

Art. 2º - O Leiloeiro está rigorosamente em dia com suas obrigações e nada receberá do município pelos serviços prestados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/SC, 28 de janeiro de 2020.

RAFAEL CALZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada